

PORTARIA Nº 0120, de 26 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora **JAQUELINE BARRETO SANTOS**, cadastro n.º 72.447.243-8, lotada na Assessoria Técnica de Planejamento e Finanças - ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 03/11/2017 a 01/05/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO